



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE AGOSTO DE 1993

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião realizada em 30 de agosto de 1993,

R E S O L V E :

Artigo Único - Alterar a Resolução nº 09, de 24 de agosto de 1993, que aprovou o Calendário Escolar para o período acadêmico de 1993, no tocante as seguintes datas:

SETEMBRO/93

01 a 03 - Período reservado para matrícula dos candidatos classificados no 2º Concurso Vestibular Unificado.

DEZEMBRO/93

06 a 22 - Prazo reservado para protocolo dos requerimentos de rematrícula, transferência interna e externa, matrícula de graduados em nível superior e alunos especiais em disciplinas isoladas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 30 de agosto de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício - CONSEPE